Câmara Municipal
de João Pinheiro

Câmara Municipal de João Pinheiro
Estado de Minas Gerais

DECRETO LEGISLATIVO 12/2019

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA PINHEIRENSE A SENHORA YNARA BERNARDES BARBOSA.

A Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, aprovou e seu Presidente Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° A Câmara Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, na forma regulamentar, concede a senhora YNARA BERNARDES BARBOSA, o Titulo de Cidadã Honorária Pinheirense, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Município de João Pinheiro-MG.

Art. 2° O Diploma será entregue em sessão solene da Câmara Municipal ou em outro local devidamente aprovado pelo Plenário, em data e horário a ser designado pelo Presidente.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal 05 de novembro de 2019.

GERALDO FERREIRA PORTO NETO
Presidente

PUBLICADO
Em 05/11/2019
Através Quadro de Avisos da Câmara
Ass.